

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO 10/2023, INEXIGIBILIDADE 02/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2023, TEM POR FINALIDADE SOMENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.797.972/0001-63, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 360, Centro, neste município, neste ato representado pela Gestora **MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o n. 012.794.801-57, portador do RG n. 773.522 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Ananás/TO.

CONTRATADO: O LOCADOR Senhor **JOSIMAR OLIVEIRA LEITE** pessoa física, inscrito no CPF: 409.450.142-87 NIT: 20967859446. Com residência domiciliar sito a Rua José de Alencar, Nº 394, Centro de Ananás/TO, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo de locação de imóvel, oriundo do Contrato nº 10/2023 Inexigibilidade nº 03/2023.

OBJETO: Primeiro termo aditivo tem por objeto continuar os LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, SENDO UM ESPAÇO ADEQUADO, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AMPLO, AREJADO, SEGURO E DE FÁCIL ACESSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O prazo do presente termo aditivo terá vigência do dia 02/01/2024 a 31/12/2024.

O valor global deste termo aditivo sobre o Contrato e de R\$: 7.440,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) em 12 (doze) vezes de R\$: 620,00 (seiscentos e vinte reais).

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás
CONTRATANTE